

Trabalho de Conclusão de Curso

TCC I e TCC II

Curso de Música e Tecnologia – Bacharelado

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Este documento apresenta as informações sobre os formatos, prazos e processos envolvidos no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Música e Tecnologia – Bacharelado da UFSM, com base nas normas do Capítulo 7 do Projeto Pedagógico do Curso.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I - MSC 8005)

O TCC I é a primeira disciplina obrigatória que estrutura o trabalho de final de curso, focada na elaboração e defesa do projeto.

Formatos e Definições

Categoria	Detalhe
Disciplina	Trabalho de Conclusão de Curso I (MSC 8005)
Natureza	Atividade curricular obrigatória para a obtenção do grau de Bacharel(a) em Música e Tecnologia.
Carga Horária	90 horas (0-90-0)
Semestre Aconselhado	9º (Nono) semestre
Pré-requisito (Matrícula)	O(A) discente(a) poderá se matricular quando tiver integralizado 80% da carga horária total do Curso.

Processos e Prazos (TCC I - Projeto)

Categoria	Detalhe
Conteúdo Central	Elaboração da Proposta de Trabalho (definição da área de atuação, tópico específico e planejamento); Realização de Estudos Preliminares (revisão bibliográfica, obtenção de resultados práticos ou teóricos preliminares); e Montagem e Defesa do Projeto.
Orientação	O(A) discente(a) deve solicitar a escolha do(a) orientador(a) à Coordenação, verificando a disponibilidade de carga horária e levando em conta os interesses de pesquisa. O orientador(a) deve ser

Categoria	Detalhe
	preferencialmente do Curso de Música e Tecnologia ou um docente do Departamento de Música que demonstre familiaridade e experiência com o assunto.
Banca Consultiva	Realizada ao final da disciplina. O Projeto de TCC deve ser entregue aos membros da Banca com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência à data definida para a Banca Consultiva.
Caráter da Banca	A Banca é de caráter consultivo do Projeto de TCC, na qual estarão presentes o(a) acadêmico(a), o(a) orientador(a) e os demais membros da Banca. A sessão pode se tornar pública mediante comum acordo com a Banca.
Troca de Orientador (Prazo)	A solicitação formal de troca de orientador deve ser apresentada ao Colegiado do Curso em até 60 (sessenta) dias antes da apresentação do Projeto à Banca Consultiva (ou data da Defesa do Trabalho Final), salvo em caso de violação de normas.
Reprovação (Ausência)	A ausência do(a) discente(a) à Banca Consultiva implicará em reprovação automática na disciplina TCC I. Se reprovado(a), o(a) acadêmico(a) deverá cursar novamente a disciplina TCC I.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II - MSC 8006)

O TCC II é a disciplina final que culmina no desenvolvimento do projeto, redação da monografia (ou memorial) e Defesa Pública.

Formatos e Definições

Categoria	Detalhe
Disciplina	Trabalho de Conclusão de Curso II (MSC 8006)
Carga Horária	90 horas (0-90-0)
Semestre Aconselhado	10º (Décimo) semestre
Pré-requisito (Matrícula)	O(A) discente deverá ter sido aprovado(a) na disciplina TCC I.
Formato do Trabalho	Culmina na elaboração e defesa de uma monografia (ou memorial) referente ao desenvolvimento do projeto.
Normas Textuais	Sugere-se que o componente textual siga as normas estabelecidas no Manual de Dissertações e Teses (MDT) da UFSM.

Categoria	Detalhe
Avaliação Final	Será avaliado como A (Aprovado) ou R (Reprovado), atendendo as disposições do Art. 137, parágrafo único, do Regimento Geral da UFSM.
Diploma	O(A) acadêmico(a) somente estará apto(a) ao recebimento do Diploma de Graduação após o cumprimento das normas do TCC.

Processos e Prazos (TCC II - Defesa Pública)

Categoria	Detalhe
Conteúdo Central	Desenvolvimento do Projeto de Trabalho (execução das etapas, comparação de resultados, conclusão do trabalho); e Redação da Monografia e Defesa do Trabalho (redação do texto e elaboração da apresentação).
Solicitação da Banca	Caberá ao discente a solicitação da Banca Examinadora para defesa, via formulário encaminhado à Secretaria do Curso, para homologação, de acordo com o calendário da Coordenação.
Entrega da Versão Definitiva	O prazo limite para a entrega da versão definitiva do TCC ao(à) orientador(a), aos membros da banca e suplentes será de 10 (dez) dias antes da data fixada para a defesa.
Composição da Banca	Composta pelo(a) orientador(a) (Presidente), mais 02 (dois/duas) membros(as) efetivos(as) (sendo pelo menos 01 do Curso de Música e Tecnologia da UFSM) e 01 (um/a) suplente do Departamento de Música da UFSM. A indicação dos membros cabe ao(à) orientador(a), junto ao(à) orientando(a).
Sessão de Defesa	Será apresentada e defendida em sessão pública.
Tempo Sugerido (Arguição)	Apresentação do aluno: Mínimo de 15 minutos e máximo de 25 minutos. Arguição dos membros: Cada membro(a) arguirá o(a) estudante em até 20 minutos. Esclarecimentos do aluno: Seguidos de 15 minutos para possíveis esclarecimentos.
Reunião de Avaliação	Após a arguição, a Banca Examinadora se reunirá em sessão não pública para realizar a avaliação. As avaliações e parecer devem constar em Ata lavrada.
Devolução Pré-Defesa	A Banca ou um(a) de seus(suas) membros(as) poderá devolver o TCC ao(à) orientador(a) para reformulações até 02 (dois) dias úteis antes da Defesa Pública, se o considerar insuficiente ou com problemas que o impossibilitem de ser defendido.

Categoria	Detalhe
Prazo para Correções (Pós-Aprovação)	Aos(Às) acadêmicos(as) aprovados com sugestões de reformulações, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias para correção do texto e/ou complementação das informações, se a aprovação estiver condicionada a essa revisão.
Entrega do Texto Final (Aprovação)	A entrega do texto final ao(à) orientador(a) é condição indispensável para a aprovação na disciplina TCC II. Sugere-se que a entrega ocorra até o penúltimo dia antes do previsto no Calendário Acadêmico Estudantil para a consolidação dos Diários de Classe.
Entrega para Publicação	Junto do arquivo do texto final, o(a) acadêmico(a) deverá entregar o formulário "Termo de Autorização para Publicação" preenchido e assinado pelo(a) estudante e orientador(a).
Reprovação (Ausência)	O(A) acadêmico(a) que se ausentar na exposição oral será automaticamente reprovado(a) na disciplina TCC II. Se reprovado(a) na avaliação, o acadêmico(a) deverá cursar novamente a disciplina TCC II.